



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017



Série

Número 32

2.º Suplemento

Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 13/2017

Procede à publicação, na íntegra, do Despacho conjunto n.º 35/2017, de 10 de fevereiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, que constitui um fundo de maneiio no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pecas, na importância de € 1.266,00, ficando sem efeito a Declaração de retificação n.º 11/2017, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 31, de 16 de fevereiro de 2017, bem como a publicação anterior do referido despacho, efetuada no suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2017.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 13/2017

Por ter sido publicado incorretamente o Despacho conjunto n.º 35/2017, de 10 de fevereiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, que constitui um fundo de maneiço no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pegas, na importância de € 1.266,00, procede-se à publicação na íntegra do referido despacho conjunto, ficando sem efeito a Declaração de retificação n.º 11/2017, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 31, de 16 de fevereiro de 2017, bem como a publicação anterior do mesmo, efetuada no suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2017.

Despacho conjunto n.º 35/2017

Considerando que a realização das despesas emergentes e inadiáveis com a publicitação dos anúncios de concursos no âmbito do Código dos Contratos Públicos não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda;

Considerando que a realização das despesas emergentes e inadiáveis com o pagamento de taxas de justiça não se compadece com os atuais meios de pagamento;

Considerando é necessário assegurar a realização das despesas com outros serviços;

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a constituição de um fundo de maneiço;

Determina-se o seguinte:

- 1 - É constituído, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pegas, um fundo de maneiço na importância de € 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento:

Centro Financeiro M100950, Sec. 50, Cap.01, Div. 01, Subdiv. 00	
Rubrica:D.02.02.17.00.00	
- Publicidade	€ 833,00
Rubrica:D.02.02.25.00.00	
- Outros Serviços	€ 100,00
Rubrica:D.06.02.03.00.00	
- Outras	€ 333,00

- 2 - O fundo de maneiço constituído ficará sob a responsabilidade da Coordenadora D. Maria Daniela Oliveira de Freitas, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pela Diretora de Serviços, Dra. Sónia Fátima Vieira Pinto.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura e Pegas, em 3 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PEGAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Direção Regional da Administração da Justiça, 17 de fevereiro de 2017.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)